



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 316/2017

João Pessoa, 05 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n. 12587/2017,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410) em virtude do seu deslocamento no dia 13/09/2017, às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, objetivando assessorar o Exmo. Sr. Desembargador-Vice Presidente e Corregedor desta Corte, no encerramento dos trabalhos correicionais das Varas do Trabalho das mencionadas cidades, conforme Protocolo TRT N. 12569/2017, com retorno previsto para o dia 14/09/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente